

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 001
Processo n: 071/2024
Rubrica: *[assinatura]*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01.597.629/0001-23
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela,



Objeto

Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Permanentes de acordo com as especificações do Termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Paraíso – MA

Justificativa da Necessidade

Descrição da Necessidade

A situação atual do mobiliário escolar nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso apresenta inadequações e insuficiências que comprometem a eficácia do ambiente educacional. As escolas em tempo integral, que demandam um espaço adequado para atividades variadas ao longo do dia, estão enfrentando dificuldades devido à falta de mobiliário apropriado para atender as necessidades pedagógicas e organizacionais deste formato de ensino.

Observa-se que muitos dos móveis disponíveis são antiquados, apresentando desgaste significativo e, em alguns casos, não atendendo às normas ergonômicas necessárias para garantir o conforto e a saúde dos alunos durante suas atividades. A indisponibilidade de mobiliário adequado não apenas limita a capacidade construtiva de um ambiente escolar propício ao aprendizado, mas também afeta diretamente a motivação dos alunos e a dinâmica das aulas, prejudicando, assim, a qualidade da educação oferecida.

Do ponto de vista do interesse público, a adequação do mobiliário escolar é essencial para assegurar que os estudantes desfrutem de um ambiente que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento integral. O agravamento das condições estruturais das escolas pode levar a um aumento no abandono escolar, refletindo em consequências sociais e econômicas que afetariam todo o município. Portanto, é imperativo que se atenda à necessidade de renovação e adequação do mobiliário escolar, visando não somente a melhoria das condições de estudo, mas também a promoção da equidade no acesso à educação de qualidade.

Em síntese, as condições atuais do mobiliário escolar requerem atenção urgente, uma vez que sua inadequação e insuficiência impactam de maneira significativa o processo educativo e a formação de cidadãos mais bem preparados para enfrentar os desafios contemporâneos. A ação neste sentido é justificada pela necessidade real de atender aos interesses e direitos das crianças e jovens da comunidade, evidenciando a responsabilidade pública em garantir um ambiente escolar adequado e estimulante.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 6 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 002
Processo n: 071/2024
Rubrica liber



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Osmarina Torres de Araújo, Antonio Martins Resplandes Filho

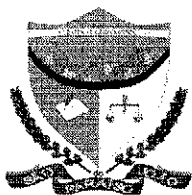


Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: Liquidificador industrial capacidade de 6 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV, tensão 220V ou bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO	UND.	4
2	PANELEIRO DUPLO 6 PORTAS: Armário de aço para Cozinha PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, c / Armário de aço para Cozinha PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. Incluso montagem instalação.	UND.	4
3	FREEZER 246 LITROS:FREEZER - FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA 246 LITROS, VOLTAGEM DE 220 V OU BIVOLT, DEGELO MANUAL COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE DE TEMPERATURA COM ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL EXTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 62 CM X 1,70 M X 69 CM. PESO APROXIMADO DE 58 KG.	UND.	4
4	CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18 MIL BTUS, TIPO INVERTER. COM INSTALAÇÃO (ATÉ 03 METROS). Refrigeração/desumidificação/ventilação; filtro: anti matérias/filter; selo inmetro/procel a cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; com: 01 controle.	UND.	2
5	CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS: AR - CONDICIONADO INVERTER 12 MIL BTU'S. Ar condicionado tipo: Split, capacidade de refrigeração: 12 mil btu's. Especificação: deve conter 1(uma) evaporadora e 1(uma) condensadora só frio, serpentina de cobre, tensão: 220 volts, 01 controle remoto/display digital/selo Procel. Os aparelhos deverão ser inverter.	UND.	2
6	CENTRAL DE AR 9 MIL BTUS: capacidade de 9000 BTUs. ter eficiência energética do tipo A (Mais Econômico). Sobre a voltagem, ser compatível com 220V. ter Auto Limpeza e	UND.	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 003

Processo n: 071/2024

Rubrica: Alex

filtragem por meio de Filtro para Poeira. O ar-condicionado tem que ter no mínimo funções como Reinício Automático, Função Timer, Swing, Serpentina de Cobre. Com 45.5cm de altura, 65.0cm de largura e 23.5cm de profundidade, peso igual ou similar a 17.35kg.

7	GELADEIRA 451 LITROS: REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, COM DUAS PORTAS(DUPLEX), FROST FREE, CAPACIDADE DE 451 A 500 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	2
8	IMPRESSORA (COLORIDA): impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1. Sistema Equivalente ao EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo igual ou equivalente ao Epson Smart Panel. Modelo igual ou similar a Epson L3250.	UND.	4
9	PRATELEIRA DE AÇO: AÇO Estante De Aço Com 6 Prateleiras Cinza - 198X92X40 Para 50 Kg ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: 6 Prateleiras De Aço 92x40cm Chapa 26 Com 1 Reforço Ômega Em Cada Bandeja Para Uma Melhor Resistência; 4 Colunas De Aço 92cm Chapa 20 ; Com 1 Reforço X Fundo e Com 1 Reforço X Em Cada Lateral; 1 Kit Parafuso E Porca Para Montagem; 4 Pés De Plástico L; MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: - 198 Cm De Altura X 92 Cm De Comprimento X 40 Cm De Profundidade	UND.	6
10	FORMAS DE ALUMÍNIO PARA BOLO: FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO (60 X 40 X 8)	UND.	8
11	QUADRO BRANCO ESCOLAR: Descrição: Quadro branco não magnético, com Suporte para apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte para apagador em alumínio. Utilizar marcador para quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. Medidas: 120 x 200cm.	UND.	3
12	CÂMERA EXTERNA: Câmera externa: a prova D'água infravermelho visão noturna com alcance de 30 metros externa WIFI, 220volts resolução de captura de vídeo 1080p	UND.	6
13	FORNO ELÉTRICO: FORNO ELÉTRICO DE BANCADA- ELETRÔNICO igual ou superior a 50 LITROS 900W 220volts.	UND.	4
14	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS FECHADO:ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHO VERTICAL, TIPO "CREMONA" COM FECHADURA TIPO "YALE". MEDINDO EXTERNAMENTE 1,90M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75M). CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL (SECAGEM EM ESTUFA).	UND.	6
15	MESA PARA COMPUTADOR: com 2 gavetas com chave * Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi COM PÉS NIVELADORES Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura Montagem por conta do Fornecedor: SIM.	UND.	6
16	NOTEBOOK IGUAL OU SUPERIOR AO SAMSUNG - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 1245H 10º GERAÇÃO OU SUPERIOR MEMÓRIA: 8GB RAM OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO: 512GB SSD TELA: 15,6 FULL HD OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR	UND.	3
17	RASTELO FERRO GALVANIZADO TIPO RABO DE PAVÃO /COM O CABO EM MADEIRA	UND.	6
18	KIT DE SOM, CONTENDO CAIXA ATIVA E PASSIVA, PEDESTAIS E 3 MICROFONES SEM FIOS IGUAL OU SUPERIOR A JBL	UND.	4
19	MESA DE REFEITÓRIO - CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES COM DOIS BANCOS SEPARADOS, ESTRUTURA EM AÇO 50CMX30CM COM PAREDE DE 1,2MM E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COR CINZA. MEDIDAS MESA: 3,00X0,80X0,77 - ASSENTOS SEM ENCOSTO: 3,00M X 0,30CM	UND.	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



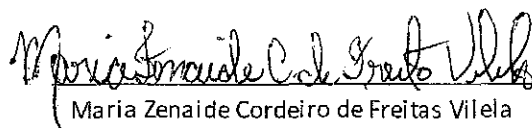
Folha n: 004
Processo n: 077/2024
Rubrica Alce

20 CAIXA d'água, cilíndrica, de polietileno, com tampa e capacidade para 02 (dois) mil
litros

UND. 2

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 6 de Novembro de 2024



Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação

002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 017/2024

Folha n: 009
Processo n: 071/2024
Rubrica: WSC



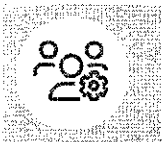
Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01.597.629/0001-23



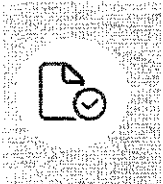
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Osmarina Torres de Araújo, Antonio Martins Resplandes Filho



Problema Resumido

A falta de mobiliário escolar adequado nas unidades de ensino INTEGRAL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso compromete significativamente a qualidade do ensino e o conforto dos alunos. A adequação do ambiente escolar é um dos principais fatores que influenciam diretamente o desempenho acadêmico, o bem-estar dos estudantes e a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A situação atual do mobiliário escolar nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso apresenta inadequações e insuficiências que comprometem a eficácia do ambiente educacional. As escolas em tempo integral, que demandam um espaço adequado para atividades variadas ao longo do dia, estão enfrentando dificuldades devido à falta de mobiliário apropriado para atender as necessidades pedagógicas e organizacionais deste formato de ensino.

Observa-se que muitos dos móveis disponíveis são antiquados, apresentando desgaste significativo e, em alguns casos, não atendendo às normas ergonômicas necessárias para garantir o conforto e a saúde dos alunos durante suas atividades. A indisponibilidade de mobiliário adequado não apenas limita a capacidade construtiva de um ambiente escolar propício ao aprendizado, mas também afeta diretamente a motivação dos alunos e a dinâmica das aulas, prejudicando, assim, a qualidade da educação oferecida.

Do ponto de vista do interesse público, a adequação do mobiliário escolar é essencial para assegurar que os estudantes desfrutem de um ambiente que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento integral. O agravamento das condições estruturais das escolas pode levar a um aumento no abandono escolar, refletindo em consequências sociais e econômicas que afetariam todo o município. Portanto, é imperativo que se atenda à necessidade de renovação e adequação do mobiliário escolar, visando não somente a melhoria das condições de estudo, mas também a promoção da equidade no acesso à educação de qualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 006

Processo n: 071/2024

Rubrica: Gler

Em síntese, as condições atuais do mobiliário escolar requerem atenção urgente, uma vez que sua inadequação e insuficiência impactam de maneira significativa o processo educativo e a formação de cidadãos mais bem preparados para enfrentar os desafios contemporâneos. A ação neste sentido é justificada pela necessidade real de atender aos interesses e direitos das crianças e jovens da comunidade, evidenciando a responsabilidade pública em garantir um ambiente escolar adequado e estimulante.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

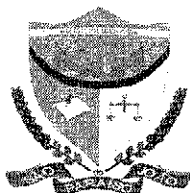
A aquisição de mobiliário escolar adequado e suficiente é fundamental para garantir um ambiente educacional propício ao aprendizado nas escolas em regime de tempo integral mantidas pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. Os seguintes requisitos foram elaborados para orientar a contratação de mobiliário que atenda às necessidades específicas das instituições de ensino, assegurando a qualidade do ambiente escolar e a integridade física dos alunos.

Requisitos da solução contratada:

1. O mobiliário deve ser fabricado com materiais duráveis e resistentes à rotina escolar, garantindo uma vida útil mínima de 5 anos.
2. O mobiliário deve possuir acabamentos sem arestas cortantes e pinturas com tinta não tóxica, garantindo a segurança dos alunos.
3. O fornecimento deve incluir mesas para uso coletivo, acomodando no mínimo quatro alunos por mesa, proporcionando espaço suficiente para atividades colaborativas.
4. O projeto do mobiliário deve permitir a fácil movimentação e reorganização, possibilitando alterações na configuração da sala conforme a dinâmica das aulas.
5. As cadeiras devem ter apoio para as costas e estar equipadas com suporte injetado para evitar desconforto durante longos períodos de utilização.
6. O fornecedor deve garantir um prazo máximo de entrega de 20 dias úteis a partir da assinatura do contrato.
7. Deve ser fornecido um manual de manutenção e cuidado do mobiliário, incluindo recomendações para a conservação e limpeza dos produtos.
8. Todos os produtos devem apresentar certificações de qualidade, como o selo do Inmetro ou equivalente, garantindo que atendem aos padrões estabelecidos.
9. A proposta deve incluir garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, com possibilidade de assistência técnica local.

Esses requisitos visam assegurar que o mobiliário escolar adquirido atenda plenamente às necessidades identificadas, contribuindo para a melhoria do ambiente educacional e do aprendizado dos alunos nas escolas da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 007
Processo n: 071/2024
Rubrica: 610c

Soluções disponíveis no mercado para a inadequação e insuficiência do mobiliário escolar em escolas de tempo integral:

1. Mobiliário Escolar Modulado

- Vantagens:

- Flexibilidade: Possibilidade de reconfiguração do espaço conforme as atividades, permitindo ajustes nas salas de aula.
- Adaptabilidade: Pode ser customizado para atender diferentes idades e necessidades educacionais.
- Custo: Muitas vezes apresenta um custo competitivo por unidade devido à padronização da produção.

- Desvantagens:

- Manutenção: Dependendo do material, pode exigir cuidados específicos para conservação.
- Qualidade: A variedade de fornecedores pode impactar na qualidade do mobiliário, exigindo uma seleção criteriosa.

2. Mobiliário Multifuncional

- Vantagens:

- Eficiência: Uma única peça pode desempenhar diversas funções (exemplo: carteira que se transforma em mesa).
- Redução de Espaço: Ideal para ambientes pequenos, otimizando o uso das salas.
- Custo: Reduz a necessidade de aquisição de diversos móveis, contribuindo para economia financeira.

- Desvantagens:

- Durabilidade: Produtos multifuncionais podem ter menor durabilidade em certas configurações.
- Complexidade: Algumas estruturas podem ser mais complexas, exigindo suporte técnico frequente.

3. Mobiliário Sustentável

- Vantagens:

- Imagem Institucional: Melhora a percepção pública da escola ao adotar práticas sustentáveis.
- Qualidade: Geralmente feito de materiais com maior durabilidade e resistência.
- Benefícios Ambientais: Contribui para a preservação do meio ambiente e a educação ambiental dos alunos.

- Desvantagens:

- Custo Inicial: O investimento inicial costuma ser superior em comparação a alternativas tradicionais.
- Disponibilidade: Ofertas limitadas no mercado local podem dificultar prazos de entrega ou diversidade.

4. Mobiliário Específico para Educação Integral

- Vantagens:

- Especialização: Projetado especificamente para atender às demandas de uma escola em tempo integral (ex: áreas de descanso, estudo colaborativo).

- Apoio ao Aprendizado: Fomenta modalidades de ensino diversificadas e aprendizado interativo.

- Desvantagens:

- Disponibilidade: Pode haver poucas opções de fabricantes que ofereçam esse tipo de mobiliário.
- Flexibilidade Limitada: Algumas peças podem não ser facilmente adaptadas para outros formatos educacionais.

5. Locação de Mobiliário

- Vantagens:

- Custo Reduzido: Pode diminuir o investimento inicial, especialmente para instituições com orçamento restrito.

- Atualização Constante: Permite troca por mobiliário novo/atual com frequência sem grandes compromissos financeiros.

- Tempo de Implementação: Processo muitas vezes mais rápido do que adquirir permanentemente.

- Desvantagens:

- Propriedade: O mobiliário não é de propriedade da escola; ao final do contrato, todos os bens devem ser devolvidos.
- Limite de Personalização: Oferece menos opções de personalização em comparação a compras diretas.

Análise Comparativa:

Solução	Custo Inicial	Qualidade	Flexibilidade	Adaptabilidade	Manutenção	Tempo de Implementação
Mobiliário Modulado	Médio	Variável	Alta	Alta	Média	Média
Mobiliário Multifuncional	Médio	Média	Média	Alta	Alta	Baixa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 008
Processo n: 071/2024
Rubrica: [assinatura] Baixa Alta

Mobiliário Sustentável	Alto	Alta	Média	Média		
Mobiliário Específico	Alto	Alta	Baixa	Alta	Média	Alta
Locação de Mobiliário	Baixo	Variável	Média	Baixa	Média	Baixa

Essa tabela compara as alternativas, considerando os principais aspectos técnicos sugeridos, auxiliando na identificação da solução mais adequada para a circunstância enfrentada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Mobiliário Escolar Modulado

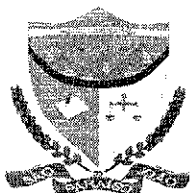
- Vantagens:
 - Flexibilidade: Possibilidade de reconfiguração do espaço conforme as atividades, permitindo ajustes nas salas de aula.
 - Adaptabilidade: Pode ser customizado para atender diferentes idades e necessidades educacionais.
 - Custo: Muitas vezes apresenta um custo competitivo por unidade devido à padronização da produção.
- Desvantagens:
 - Manutenção: Dependendo do material, pode exigir cuidados específicos para conservação.
 - Qualidade: A variedade de fornecedores pode impactar na qualidade do mobiliário, exigindo uma seleção criteriosa.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: Liquidificador industrial capacidade de 6 litros, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 CV, tensão 220V ou bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO	UND.	4,00	R\$ 732,89	R\$ 2.931,56
2	PANELEIRO DUPLO 6 PORTAS: Armário de aço para Cozinha PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, c / Armário de aço para Cozinha PANELEIRO DUPLO DE COZINHA EM AÇO, COM 6 PORTAS Duplo, de cozinha, em aço, com 6 portas. Dimensões aproximadas (altura x largura x profundidade): 190x80x30cm. Puxador em plástico de alta resistência com acabamento metalizado, com mínimo 4 prateleiras internas. Incluso montagem instalação.	UND.	4,00	R\$ 717,00	R\$ 2.868,00
3	FREEZER 246 LITROS: FREEZER - FREEZER VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA 246 LITROS, VOLTAGEM DE 220 V OU BIVOLT, DEGELO MANUAL. COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TRAVA DE SEGURANÇA, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ILUMINAÇÃO INTERNA, CONTROLE DE TEMPERATURA COM ACIONAMENTO NO PAINEL FRONTAL EXTERNO. DIMENSÕES	UND.	4,00	R\$ 3.220,53	R\$ 12.882,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 008
Processo n: 071/2024
Rubrica: Alce

	APROXIMADAS (L X A X P): 62 CM X 1,70 M X 69 CM. PESO APROXIMADO DE 58 KG.				
4	CENTRAL DE AR 18 MIL BTUS: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLINT DE 18 MIL BTUS, TIPO INVERTER. COM INSTALAÇÃO (ATÉ 03 METROS). Refrigeração/desumidificação/ventilação; filtro: anti matérias/filter; selo inmetro/procel a cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; com: 01 controle.	UND.	2,00	R\$ 3.281,13	R\$ 6.562,26
5	CENTRAL DE AR 12 MIL BTUS: AR - CONDICIONADO INVERTER 12 MIL BTU'S. Ar condicionado tipo: Split, capacidade de refrigeração: 12 mil btu's. Especificação: deve conter 1(uma) evaporadora e 1(uma) condensadora só frio, serpentina de cobre, tensão: 220 volts, 01 controle remoto/display digital/selo Procel. Os aparelhos deverão ser inverter.	UND.	2,00	R\$ 2.229,33	R\$ 4.458,66
6	CENTRAL DE AR 9 MIL BTUS: capacidade de 9000 BTUs. ter eficiência energética do tipo A (Mais Econômico). Sobre a voltagem, ser compatível com 220V. ter Auto Limpeza e filtragem por meio de Filtro para Poeira. O ar-condicionado tem que ter no mínimo funções como Reinício Automático, Função Timer, Swing, Serpentina de Cobre. Com 45.5cm de altura, 65.0cm de largura e 23.5cm de profundidade, peso igual ou similar a 17.35kg.	UND.	2,00	R\$ 2.266,67	R\$ 4.533,34
7	GELADEIRA 451 LITROS: REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, COM DUAS PORTAS(DUPLEX), FROST FREE, CAPACIDADE DE 451 A 500 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	2,00	R\$ 3.558,00	R\$ 7.116,00
8	IMPRESSORA (COLORIDA): impressora multifuncional tanque de tinta 3 em 1. Sistema Equivalente ao EcoTank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original. Possui conexão USB e conectividade avançada com recursos Wi-Fi, Wi-Fi Direct e impressão a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo igual ou equivalente ao Epson Smart Panel. Modelo igual ou similar a Epson L3250.	UND.	4,00	R\$ 1.167,08	R\$ 4.668,32
9	PRATELEIRA DE AÇO: AÇO Estante De Aço Com 6 Prateleiras Cinza - 198X92X40 Para 50 Kg ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: 6 Prateleiras De Aço 92x40cm Chapa 26 Com 1 Reforço Ômega Em Cada Bandeja Para Uma Melhor Resistência; 4 Colunas De Aço 92cm Chapa 20 ; Com 1 Reforço X Fundo e Com 1 Reforço X Em Cada Lateral; 1 Kit Parafuso E Porca Para Montagem; 4 Pés De Plástico L; MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: - 198 Cm De Altura X 92 Cm De Comprimento X 40 Cm De Profundidade	UND.	6,00	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
10	FORMAS DE ALUMÍNIO PARA BOLO: FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO, TAMANHO (60 X 40 X 8)	UND.	8,00	R\$ 149,63	R\$ 1.197,04
11	Quadro BRANCO ESCOLAR: Descrição: Quadro branco não magnético, com suporte para apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte para apagador em alumínio. Utilizar marcador para	UND.	3,00	R\$ 305,08	R\$ 915,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 010
Processo n: 071/2024
Rubrica Clor

	quadro branco. Permite instalação na posição horizontal e vertical. Medidas: 120 x 200cm.				
12	CÂMERA EXTERNA: Câmera externa: a prova D'água infravermelho visão noturna com alcance de 30 metros externa WIFI, 220volts resolução de captura de vídeo 1080p	UND.	6,00	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00
13	FORNO ELÉTRICO: FORNO ELÉTRICO DE BANCADA-ELETRÔNICO igual ou superior a 50 LITROS 900W 220volts.	UND.	4,00	R\$ 635,84	R\$ 2.543,36
14	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS FECHADO: ARMÁRIO DE AÇO FECHADO - COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHO VERTICAL, TIPO "CREMONA" COM FECHADURA TIPO "YALE". MEDINDO EXTERNAMENTE 1,90M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75M). CHAPA TRATADA CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL (SECAGEM EM ESTUFA).	UND.	6,00	R\$ 619,67	R\$ 3.718,02
15	MESA PARA COMPUTADOR: com 2 gavetas com chave * Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi COM PÉS NIVELADORES Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura Montagem por conta do Fornecedor: SIM.	UND.	6,00	R\$ 311,22	R\$ 1.867,32
16	NOTEBOOK IGUAL OU SUPERIOR AO SAMSUNG - PROCESSADOR: INTEL CORE I5 1245H 10° GERAÇÃO OU SUPERIOR MEMÓRIA: 8GB RAM OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO: 512GB SSD TELA: 15,6 FULL HD OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR	UND.	3,00	R\$ 3.765,33	R\$ 11.295,99
17	RASTELO FERRO GALVANIZADO TIPO RABO DE PAVÃO /COM O CABO EM MADEIRA	UND.	6,00	R\$ 46,00	R\$ 276,00
18	KIT DE SOM, CONTENDO CAIXA ATIVA E PASSIVA, PEDESTAIS E 3 MICROFONES SEM FIOS IGUAL OU SUPERIOR A JBL	UND.	4,00	R\$ 2.266,67	R\$ 9.066,68
19	MESA DE REFEITÓRIO - CONJUNTO REFEITÓRIO 10 LUGARES COM DOIS BANCOS SEPARADOS, ESTRUTURA EM AÇO 50CMX30CM COM PAREDE DE 1,2MM E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COR CINZA. MEDIDAS MESA: 3,00X0,80X0,77 - ASSENTOS SEM ENCOSTO: 3,00MX 0,30CM	UND.	6,00	R\$ 2.390,00	R\$ 14.340,00
20	CAIXA d'água, cilíndrica, de polietileno, com tampa e capacidade para 02 (dois) mil litros	UND.	2,00	R\$ 847,96	R\$ 1.695,92
Valor Total					R\$ 99.715,83



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A presente justificativa tem como fundamento a aplicação da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que rege as contratações públicas no Brasil, especialmente no que tange à aquisição de material permanente para a escola em Tempo Integral, por meio do processo de **Pregão Eletrônico**. A seguir, apresentam-se as razões para a decisão de **não parcelar** a aquisição de material permanente:

1. Previsão Legal e Diretrizes da Lei nº 14.133/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 011
Processo n: 071/2024
Rubrica: Ciba

A Lei nº 14.133/21 estabelece que as contratações públicas devem observar a **eficiência, a economicidade, a legalidade e a transparência**. O **parcelamento excessivo** de uma mesma aquisição pode ser interpretado como uma tentativa de fracionamento de despesas, o que é vedado pela lei, conforme o artigo 48, que proíbe o **fracionamento indevido de contratos**, salvo em casos excepcionais que justifiquem a divisão da contratação.

A Lei de Licitações é clara ao afirmar que os contratos administrativos devem ser estabelecidos de maneira **integral**, sem a divisão indevida da despesa, a fim de evitar que a Administração Pública busque, de maneira artificial, contratar em valores menores com a finalidade de **burlar limites** de contratação ou de **exclusividade** de licitação. O parcelamento, nesses casos, poderia ser interpretado como um fracionamento ilegal.

2. Necessidade de Eficiência Administrativa

De acordo com o artigo 7º da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública deve buscar a **simplificação, a racionalização e a celeridade** nos procedimentos licitatórios. O parcelamento de compras de material permanente, que são essenciais para o funcionamento da escola em Tempo Integral, pode resultar em complexidade administrativa desnecessária, pois envolveria múltiplos controles financeiros, fiscais e de execução de contratos, o que, por sua vez, comprometeria a eficiência da gestão pública.

Ao optar por uma aquisição integral, a escola garante a **celeridade na entrega** e o **controle efetivo** sobre a execução do contrato, evitando atrasos e problemas na entrega dos materiais, fundamentais para a organização das atividades escolares.

3. Unidade da Aquisição de Material Permanente

Conforme o artigo 37 da Lei nº 14.133/21, o material permanente adquirido em um único processo licitatório deve ser utilizado para a **atuação conjunta e integral da escola**, sem necessidade de fracionamento, para garantir a uniformidade e a **homogeneidade do material**. O parcelamento poderia comprometer a integridade e a funcionalidade dos itens adquiridos, uma vez que a escola precisaria administrar materiais adquiridos de forma fragmentada, com entregas e recebimentos desconexos.

Ao realizar a compra de maneira unificada, o objetivo da escola é assegurar a **adequada distribuição** e a **disponibilidade imediata** de todos os materiais necessários, de forma que o processo pedagógico não seja prejudicado por falhas de fornecimento.

4. Comprometimento com o Planejamento Orçamentário e Fiscal

A Lei nº 14.133/21 também determina, no artigo 8º, que a Administração deve promover um **planejamento orçamentário e fiscal adequado**, o que implica na **definição clara dos gastos** dentro do exercício financeiro. A aquisição do material permanente de forma parcelada pode gerar **dificuldades no controle orçamentário**, uma vez que o parcelamento pode afetar a **previsibilidade financeira** e a execução dos recursos públicos, além de gerar encargos administrativos adicionais.

Com a compra integral do material, a gestão escolar consegue **planejar e executar** o uso dos recursos de maneira mais transparente e eficiente, cumprindo com o **princípio da economicidade** previsto na Lei nº 14.133/21, que visa à obtenção do melhor resultado com o menor custo para a Administração Pública.

5. Prevenção a Possíveis Questionamentos e Riscos Legais

A fragmentação de contratos pode ser interpretada como uma **fraude ao processo licitatório**, especialmente quando não há justificativa técnica, orçamentária ou operacional para o parcelamento. Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, a Administração Pública deve evitar qualquer prática que possa gerar **dúvidas quanto à legalidade** do procedimento ou que possa ser interpretada como **fraude à lei**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 013
Processo n: 071/2024
Rubrica Glau

A compra de material permanente em única aquisição e pagamento é uma medida preventiva que garante a **integridade do processo licitatório** e resguarda a administração contra possíveis questionamentos sobre o fracionamento indevido da despesa.

6. Garantia de Atendimento à Demanda de Material Permanente

O material permanente, essencial para a execução do trabalho pedagógico e para o funcionamento das atividades escolares em Tempo Integral, deve ser adquirido de forma **imediata e integral** para que as escolas possam cumprir sua missão educativa. O parcelamento poderia **atrasar a entrega** de itens cruciais, comprometendo a qualidade do ensino e a infraestrutura da escola.

Ao adquirir todo o material de uma vez, a escola garante que todas as **necessidades de ensino e logística** sejam atendidas de forma plena desde o início do ano letivo, sem comprometer a qualidade do processo educacional.

Conclusão

A decisão de não parcelar a aquisição de material permanente para a escola em Tempo Integral, dentro do processo licitatório conduzido pelo **Pregão Eletrônico**, é plenamente compatível com a **Lei nº 14.133/21**, pois visa atender aos princípios da **legalidade, eficiência, transparência e economicidade**, além de respeitar os preceitos que regulam o fracionamento de despesas e a execução orçamentária.

A aquisição integral de material permanente é mais vantajosa para a gestão administrativa, fiscal e pedagógica da instituição, permitindo o bom andamento do processo educativo e garantindo que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e transparente.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Os **resultados pretendidos** com a aquisição de material permanente para a escola em Tempo Integral, conforme o **Pregão Eletrônico** regido pela **Lei nº 14.133/21**, estão voltados para garantir **eficiência administrativa, transparência, planejamento orçamentário adequado, qualidade no fornecimento dos materiais e cumprimento das necessidades pedagógicas** de todos os alunos. O pagamento único e integral facilita o processo licitatório e administrativo, assegura o atendimento pleno às exigências legais e evita fracionamentos que possam prejudicar a gestão pública.

Esses resultados visam o fortalecimento da **gestão escolar**, a **eficiência no uso de recursos públicos** e, sobretudo, a **qualidade da educação** oferecida aos alunos da escola em Tempo Integral.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para garantir o sucesso da aquisição de material permanente para a escola em Tempo Integral, por meio do processo de **Pregão Eletrônico**, com base nos requisitos da **Lei nº 14.133/21**, envolvem uma série de etapas e ações que visam assegurar a **legalidade, eficiência e transparência** em todas as fases do processo licitatório e de execução do contrato. A seguir, são detalhadas as principais providências a serem adotadas:

1. Elaboração do Termo de Referência

Objetivo: O Termo de Referência deve ser elaborado de forma clara e objetiva, contendo todas as especificações técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos, como quantidade, marca, modelo, qualidade, prazos de entrega, entre outros requisitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 013
Processo n: 071/2024
Rubrica: WVC

Providência: Assegurar que todas as necessidades da escola em Tempo Integral sejam atendidas, descrevendo minuciosamente as características do material, para evitar ambiguidades e facilitar a escolha do fornecedor.

2. Planejamento Orçamentário e Autorização de Crédito

Objetivo: Verificar se os recursos financeiros necessários para a compra estão previstos no orçamento da escola ou da secretaria de educação e se há saldo disponível para a execução do contrato.

Providência: Realizar o levantamento orçamentário, obter as devidas autorizações e assegurar que o **crédito orçamentário** esteja devidamente disponível para a execução da licitação, evitando comprometimento do orçamento com outras despesas.

3. Definição do Processo Licitatório

Objetivo: Optar pela modalidade de licitação mais adequada ao valor e à natureza do objeto, que, no caso da aquisição de material permanente, é o **Pregão Eletrônico**.

Providência: Iniciar o processo de licitação, com a **publicação do aviso** no portal de compras governamentais, de acordo com a Lei nº 14.133/21. No caso de material permanente, a modalidade mais indicada é o **Pregão Eletrônico**, devido à sua celeridade e ao maior alcance de fornecedores.

4. Realização da Análise de Propostas e Julgamento

Objetivo: Garantir que as propostas recebidas atendam aos critérios estabelecidos no Edital e que o fornecedor escolhido tenha condições de entregar o material conforme as especificações.

Providência: Analisar detalhadamente as propostas apresentadas pelos licitantes, verificando se atendem ao **objetivo da licitação**, às **especificações técnicas**, e à **habilitação jurídica e fiscal** dos fornecedores.

5. Assinatura do Contrato

Objetivo: Formalizar a contratação do fornecedor vencedor, com a devida estipulação das condições de fornecimento, prazos, condições de pagamento e demais cláusulas essenciais.

Providência: Elaborar e assinar o contrato administrativo, conforme os termos do Edital e da proposta vencedora, incluindo todas as cláusulas que garantam a execução eficiente do contrato. O contrato deve prever:

- Prazos de entrega** dos materiais;
- Penalidades** em caso de não cumprimento;
- Garantias** quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

6. Gestão e Acompanhamento do Contrato

Objetivo: Acompanhar a execução do contrato, garantindo que o material seja entregue dentro do prazo e conforme as especificações técnicas.

Providência: Designar uma comissão ou servidor responsável pelo **acompanhamento do contrato**, assegurando que o fornecedor cumpra com todas as cláusulas acordadas. Isso inclui o controle das entregas, a conferência de quantidade e qualidade dos materiais, e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

7. Recebimento e Inspeção dos Materiais

Objetivo: Garantir que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações contratuais e que a entrega seja realizada dentro do prazo estipulado.

Providência: Receber os materiais com base nas **notas fiscais** e realizar uma inspeção detalhada para verificar a **quantidade e qualidade** do que foi entregue. Caso algum material esteja com defeito ou em desacordo com as especificações, tomar as providências para a **substituição ou devolução**.

8. Pagamento ao Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha n: 014
Processo n: 071/2024
Rubrica Alor

Objetivo: Efetuar o pagamento ao fornecedor conforme as condições estabelecidas no contrato, garantindo que os prazos de pagamento sejam cumpridos, respeitando a **liquidação da despesa** e o **comprometimento orçamentário**.

Providência: Efetuar o pagamento dentro dos prazos acordados, desde que as entregas e a qualidade do material sejam comprovadas pela inspeção. O pagamento deverá ser feito conforme o **cronograma de desembolso** estabelecido no contrato.

9. Fiscalização e Controle da Execução do Contrato

Objetivo: Garantir que o contrato seja executado de acordo com o estabelecido, monitorando a entrega e a qualidade do material, bem como o cumprimento dos prazos.

Providência: Estabelecer um sistema de **monitoramento contínuo** da execução do contrato, com a elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento das entregas e eventuais problemas detectados. Realizar reuniões de acompanhamento, quando necessário.

10. Prestação de Contas e Transparência

Objetivo: Assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e transparente, facilitando o processo de fiscalização e controle social.

Providência: Elaborar **relatórios de execução** do contrato e disponibilizar as informações sobre a compra e execução do contrato para os órgãos de controle interno e externo (como tribunais de contas e controladoria), além de garantir a **transparência pública** por meio da publicação das informações em portais de compras governamentais.

11. Encerramento do Processo Licitatório e Contratual

Objetivo: Formalizar a conclusão do processo de compra, com o correto encerramento do contrato após o cumprimento de todas as obrigações.

Providência: Após a entrega do material e o pagamento final, realizar o **encerramento do contrato**, garantindo que todas as obrigações foram cumpridas e que não há pendências financeiras ou contratuais. Arquivar a documentação e formalizar o processo de **prestação de contas**.

Conclusão:

As **providências a adotar** devem seguir uma sequência lógica e organizada, respeitando os requisitos da Lei nº 14.133/21 e garantindo que a aquisição de material permanente para a escola em Tempo Integral seja realizada com **legalidade, eficiência e transparência**. Desde o planejamento orçamentário até o encerramento do contrato, é fundamental que a gestão pública adote todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos objetivos e resultados esperados, atendendo às necessidades pedagógicas e logísticas da escola.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material permanente para escolas em Tempo Integral, por meio de **Pregão Eletrônico**, pode ter impactos ambientais negativos, como o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e a emissão de gases poluentes. No entanto, esses impactos podem ser significativamente **mitigados** por meio de **ações conscientes** durante o processo de compra, transporte, uso e descarte dos materiais. Ao adotar práticas de **sustentabilidade** e priorizar fornecedores que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha n: 015

Processo n: 077/2024

Rubrica Alex



adotem processos e produtos ecológicos, a escola pode reduzir seu impacto ambiental e promover uma cultura de responsabilidade ambiental entre alunos e colaboradores.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São João do Paraíso - MA, 6 de Novembro de 2024

Antonio Martins Resplandes Filho
Antonio Martins Resplandes Filho

Osmarina Torres de Araújo
Osmarina Torres de Araújo
CPF: 932.814.713-15
Responsavel pela demanda

AUTORIZADO POR:

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretária Municipal de Educação
002/2022